



INDICAÇÃO N. 100/2022

Autoria: Vereadores: Adelson da Silva Rezende e Derci Paulo Trevisan

Lido em 05/ ABR /2022

Responsável

SÚMULA: Os Vereadores que a esta subscrevem, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICAM ao Senador Welligton Fagundes, com cópia ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba e ao Secretário de Gestão, Robson Quintino, a necessidade de destinar 5 ônibus escolares para atender as necessidades do município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

Prezado Senador,

Reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo é importante para fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que no campo vivem e constroem suas histórias de vidas.

Neste aspecto, o poder público deve oferecer transporte com segurança e qualidade para que, transcorra de forma eficiente o deslocamento dos alunos até a unidade escolar, sendo de suma importância para o aprendizado.


Salientamos também que o transporte escolar atende escolas públicas do município, sendo elas estaduais e municipais e escolas técnicas federais, e, em muitos casos, as prefeituras não tem condições financeiras de adquirir os ônibus e acabam por terceirizar as linhas de transporte escolar.

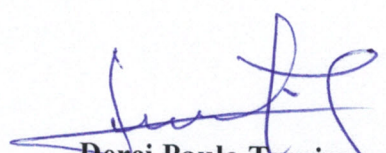
Para atender as demandas é de suma importância a destinação de recursos financeiros e, neste sentido, recorreremos a Vossa Senhoria para que atenda esta indicação ao município de Alta Floresta.

Reconhecendo o vosso empenho neste sentido, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, desejando sucessos em vossas realizações.

Agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 05 de abril de 2022.


Adelson da Silva Rezende
Vereador


Derci Paulo Trevisan
Vereador